PORTARIA PMCP Nº 063/2026 Colônia do Piauí-PI, 04 de novembro de 2026.

DISPÕE SOBRE O GOZO PARCIAL DA 2ª LICENÇA ESPECIAL DA SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA SOBRINHO MOURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 169/2002),

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, em especial o princípio da legalidade;

CONSIDERANDO que a servidora preenche os requisitos estabelecidos no art. 96 da Lei Municipal nº 169/2002, tendo completado o quinquênio de efetivo exercício prestado exclusivamente ao Município de Colônia do Piauí – PI;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Maria de Fátima de Oliveira Sobrinho Moura**, inscrita no CPF nº 633.168.973-72, a 2ª (segunda) Licença Especial, pelo período de 02 (dois) meses, com percepção integral dos vencimentos e demais vantagens do cargo, a partir de 04 de novembro de 2026, nos termos do art. 96 da Lei Municipal nº 169/2002.

Parágrafo único. Do período total de 03 (três) meses da licença especial, fica resguardado o saldo de **01 (um) mês** para gozo posterior, mediante requerimento da servidora e definição do período em ato específico da Administração Municipal.

Art. 2º O período de licença especial não se confunde nem se sobrepõe ao período de férias da servidora, que deverá observar o respectivo ato de concessão.

Art. 3º Encerrados os afastamentos regularmente concedidos, a servidora deverá retornar às suas atividades funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Piauí – PI, 04 do mês de novembro de dois mil e vinte e seis.

SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO:00335354343

Assinado de forma digital por SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO:00335354343
Dados: 2026.11.04 12:25:21 -03'00'

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo

Prefeito Municipal